



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 78, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Indefere recurso de Leila Priscila Peters.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de abril de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.000617/2022-56, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Leila Priscila Peters contra o resultado final do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira de magistério superior da Ufac, na área 12 - Bioquímica, realizado em 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PAULA DE MORAES**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 02/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0513333** e o código CRC **D0F87B58**.